



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº034/GAB/SEMEIA/2024

Altera membros da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1- 5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO. Substituição da portaria Nº023/GAB/SEMEIA/2024.

BRUNA FIRMINO ENCK, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO, fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro e **substitui a comissão nomeada pela Portaria nº023/GAB/SEMEIA/2024:**

- I. **Elaine Scheidegger de Castro** – Assessora Técnica Ambiental / Bióloga – Dec. nº2973/GAB/PMJP/2024;
- II. **Cleidiani de Oliveira Satilho** – Assessora Técnica Ambiental / Engenheira Florestal – Dec. nº 1856/GAB/PMJP/2024;
- III. **Eri Igor Aparecido dos Santos** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo - Dec. nº 2974/GAB/PMJP/2024;
- IV. **Guilherme Costa Oliveira** – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo Dec. 3573/GAB/PMJP/2024.

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos o recebimento dos resíduos sólidos de Ji-Paraná contratados, conferir os pesos, e demais normas contratuais no Aterro Sanitário (MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS);

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo;

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2024.

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3331/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	034	21/08/2024

ID:	1136197	Processo	Documento
CRC:	5EB52526		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRESSA GOMES PAZ ZAPATA		
Criação:	21/08/2024 09:26:34	Finalização:	21/08/2024 09:26:55

MD5: 3E61658F2B887AF74810DFAE0A3870A5
SHA256: 4539C62E1208868DE60E6CD94D63B02703ECB3C3B76C075A7FA1E5239B8F0822

Súmula/Objeto:

MEMORANDO Nº198/GAB/SEMEIA/2024 REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DA PORTARIA 023/GAB/SEMEIA/2024.

INTERESSADOS

BRUNA FIRMINO ENCK	21/08/2024 09:26:34
FERNANDA DA SILVA CASTRO	21/08/2024 09:26:34

ASSUNTOS

MEMORANDO	21/08/2024 09:26:34
-----------	---------------------

CIENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA	21/08/2024 09:34:44
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 198	21/08/2024	1136118
---------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 BRUNA FIRMINO ENCK	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21/08/2024 09:53:45
------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1136197 e o CRC 5EB52526.